



RESOLUÇÃO Nº 43 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a lei complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o parecer da comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CE, emitido em 16/06/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 16 de Junho de 2021;

CONSIDERANDO as seguintes recomendações, quanto ao Relatório Anual de Gestão – RAG 2020:

1. Realizar concurso para Agentes Comunitário (a) de Endemias, Agente Comunitário (a) de Saúde e Inspetor Sanitário;
2. Abertura de uma Unidade Básica de Saúde na região do Bom Fim/Pitombeira;
3. Elaborar calendário para que todas as ambulâncias do município passem por uma revisão geral a cada três meses;
4. Cumprir o item IV da resolução do CMS, de nº 05 de 12 de junho de 2018;
5. Cumprir as recomendações constante na resolução do CMS, de nº 32 de 16/06/2020 referente ao RAG 2019;
6. Implantar bebedouros de água potável nas unidades básicas de saúde.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir **PARECER FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÕES** ao Relatório Anual de Gestão - RAG 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte- CMS, em 16 de Junho de 2021.

Jardênia Ferreira Lima
Presidente

Francisco Tarcio Guede Costa
Vice-Presidente

Maria Roverlândia Carneiro
Secretário Geral

João Ribeiro da Costa
Secretário Adjunto

